



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano V - Recife, sábado, 28 de abril de 2018 - Nº 078

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

SDS DIVULGA REGRAS PARA REFORÇO DE SEGURANÇA NO PERÍODO JUNINO



Até 11/05, responsáveis por eventos de São João devem pedir vistoria do Corpo de Bombeiros e podem solicitar mais policiamento

Empresas e órgãos públicos interessados em promover eventos durante o período junino têm até o dia 11/05 para fazer a solicitação formal do reforço de segurança e vistorias estruturais à Secretaria de Defesa Social (SDS). As informações necessárias para o pedido, assim como as demais diretrizes que vão nortear o planejamento das ações de segurança para as festas de São João em Pernambuco, foram divulgadas pela SDS no Diário Oficial do Estado desta sexta-feira (27/04).

De acordo com a Portaria nº 01 de 2018 – GT/São João, os pedidos de reforço policial para os eventos com aglomeração popular devem ser feitos de forma unificada pelo e-mail gtsaojoao@sds.pe.gov.br. Já no caso de processos específicos para trios elétricos e estruturas físicas de apoio (palcos, camarotes, etc.), as solicitações devem ser feitas diretamente pelo portal www.bombeiros.pe.gov.br.

Ainda na portaria, é possível ter acesso às informações que precisam constar nos documentos de solicitação enviados à SDS, como o local do evento e sua modalidade; a estimativa de público; o horário de início e término das festividades; a quantidade de estruturas físicas montadas na área; e a qualificação do realizador da festa.

De acordo com a Portaria nº 01 de 2018 – GT/São João, os pedidos de reforço policial para os eventos com aglomeração popular devem ser feitos de forma unificada pelo e-mail gtsaojoao@sds.pe.gov.br. Já no caso de processos específicos para trios elétricos e estruturas físicas de apoio (palcos, camarotes, etc.), as solicitações devem ser feitas diretamente pelo portal www.bombeiros.pe.gov.br.

Ainda na portaria, é possível ter acesso às informações que precisam constar nos documentos de solicitação enviados à SDS, como o local do evento e sua modalidade; a estimativa de público; o horário de início e término das festividades; a quantidade de estruturas físicas montadas na área; e a qualificação do realizador da festa.

“Analisando as informações repassadas e os riscos envolvidos, vamos fazer todos os esforços necessários para distribuir a gama de serviços disponibilizados pela SDS, a exemplo do reforço de efetivo da PM e do Corpo de Bombeiros, assim como unidades extras das polícias Civil e Científica”, explicou o secretário executivo de Defesa Social, Humberto Freire (foto).



A portaria ainda traz uma série de normas para a realização das festividades de São João no Estado, cujo período foi dividido em Pré-São João, de 1º a 21 de junho; São João, de 22 a 24 de junho; e Pós-São João, de 25 de junho a 1º de julho. As orientações incluem limite de horário para as festas. Às sextas-feiras, aos sábados e no dia de São João (24 de junho), permitem-se eventos das 10h às 02h. Para os demais dias da semana e domingos, das 10h à 0h. Importante ressaltar que poderão ser autorizados eventos iniciados até duas horas antes ou com término duas horas após o estabelecido, mediante requerimento fundamentado à SDS.

“Essa normatização é fruto de um intenso debate para que, utilizando a mesma metodologia de planejamento e execução operacional de grandes eventos já realizados no Estado, nós possamos, novamente, fazer uma festa segura e pacífica para todos os pernambucanos e turistas”, completou Freire.

CAMAROTES – Para vistoria do Corpo de Bombeiros em trios elétricos, palcos, camarotes, tabladros e afins, a portaria define que as estruturas estejam aptas para a vistoria até 48h antes da realização do evento. Esse prazo é fundamental para que os procedimentos de segurança sejam avaliados até 24h antes da utilização das estruturas.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 078 DE 28/04/2018

1.1 - Governo do Estado:

LEI COMPLEMENTAR Nº 388, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para fins do disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal, as Microrregiões do Estado de Pernambuco compõem-se das seguintes Regiões de Desenvolvimento:

I - Região de Desenvolvimento Sertão de Itaparica - RD 01: Belém do São Francisco, Carnaubeira da Penha, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Petrolândia, Tacaratu;

II - Região de Desenvolvimento Sertão do São Francisco - RD 02: Afrânio, Cabrobó, Dormentes, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, Lagoa Grande;

III - Região de Desenvolvimento Sertão do Araripe - RD 03: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Santa Cruz, Santa Filomena, Trindade;

IV - Região de Desenvolvimento Sertão Central - RD 04: Cedro, Mirandiba, Parnamirim, Salgueiro, São José do Belmonte, Serrita, Terra Nova, Verdejante;

V - Região de Desenvolvimento Sertão do Pajeú - RD 05: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Igaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo, Tuparetama;

VI - Região de Desenvolvimento Sertão do Moxotó - RD 06: Arcoverde, Betânia, Custódia, Ibimirim, Inajá, Manari, Sertânia;

VII - Região de Desenvolvimento Agreste Meridional - RD 07: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Buíque, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Garanhuns, Iati, Itaíba, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Pedra, Saloá, São João, Terezinha, Tupanatinga, Venturosa;

VIII - Região de Desenvolvimento Agreste Central - RD 08: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Caruaru, Cupira, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Lagoa dos Gatos, Pannels, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, São Bento do Una, São Caitano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó;

IX - Região de Desenvolvimento Agreste Setentrional - RD 09: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Limoeiro, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Férrer, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes;

X - Região de Desenvolvimento Mata Sul - RD 10: Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Chã Grande, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Marajá, Palmares, Pombos, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré, Vitória de Santo Antão, Xexéu;

XI - Região de Desenvolvimento Mata Norte - RD 11: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Chã de Alegria, Condado, Ferreiros, Glória de Goitá, Itaquitinga, Itambé, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência; e

XII - Região de Desenvolvimento Metropolitana - RD 12: Abreu e Lima, Araçoiaba, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Goiana, Igarassu, Ipojuca, Itamaracá, Itapissuma, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, Recife, São Lourenço da Mata, Fernando de Noronha.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 27 de abril do ano de 2018, 202º da Revolução Republicana Constitucionalista e 196º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO CÉSAR CAÚLA REIS

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ATO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 1555 – Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 329/2018-GAB/SDS/GGAJ, de 12 de março de 2018, o Capitão PM **HERMÓGENES DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 960013-2, com base no que preconizam as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

1.2 - Secretaria de Administração:

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 53 DE 24 DE 04 DE 2018.

A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE: conceder à servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, em **prorrogação**, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316 de 18 de dezembro de 2015.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	DURAÇÃO/ A PARTIR DE
8830090-1/2018	MARILIA JOYCE MIRANDA DA SILVA	350946-0	ESCRIVÃO DE POLÍCIA QPC-1	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL (POLÍCIA CIVIL)	02 ANOS A PARTIR DE 03.06.2018

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

Homologo, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012.

Nº 59-Reconhecendo a **legalidade** das seguintes acumulações:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
4	0220567-4/2016	Laerte André Rangel Bastos	3º Sgt RR (PM/PE), matrícula nº 312690. Professor (SEE/PE), matrícula nº 1143174. (antes da EC nº 20/1998)

Nº 60-Reconhecendo a **ilegalidade**, com boa-fé, da acumulação listada abaixo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para que o servidor faça a opção pelo vínculo em que deseja permanecer e comprove, perante a Comissão, a sua regularização funcional

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
5	0226968-6/2017	Julierme de Moura Vasconcelos	Escrivão de Polícia (SDS/PE), matrícula nº 3203590. Escriturário (Prefeitura de Timbaúba/PE).

Nº 61-Reconhecendo o **arquivamento** dos seguintes processos:

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR
1	0208201-4/2017	Maria Helena Bezerra de Lima
	0208220-5/2017	Mariana José Santana da Silva
2	0220566-3/2017	Marcos Manoel Tavares
4	0223249-4/2017	Glauca Oliveira Moscoso
5	0210825-0/2017	Katia Regina Barbosa Barros
	0213586-7/2017	Maria das Neves Silva
	0205400-2/2016	Paulo Joaquim Santos

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2713, DE 27/04/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Maria das Graças Alves Canuto**, matrícula nº 272528-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição - Paranatama, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "à dar continuidade da prestação dos serviços essenciais garantidores da segurança à sociedade e da preservação da paz social nas regiões territoriais que integram a AIS 18"; ... considerando a declaração de concordância anexa à CI nº 44/2018, da 18ª DESEC.

Nº 2714, DE 27/04/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Tatiane Rossi**, matrícula nº 386462-6, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 135ª Circunscrição - Garanhuns, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-3, ficando dispensada da Chefia da Delegacia de Polícia da 150ª Circunscrição - Paranatama, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, considerando "à dar continuidade da prestação dos serviços essenciais garantidores da segurança à sociedade e da preservação da paz social nas regiões territoriais que integram a AIS 18"; ... considerando a declaração de concordância anexa à CI nº 44/2018, da 18ª DESEC.

Nº 2715, DE 27/04/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Felipe Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, Titular da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição – Condado, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição – Itaquitinga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 191780-3, no período de 02.04 a 01.05.2018, conforme CI nº 134/2018, da 11ª DESEC.

Nº 2716, DE 27/04/2018 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Anderson Santiago Saraiva** matrícula nº 386517-7, Titular da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição – Gameleira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição – Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Marivon Gomes Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386412-0, no período de 04 a 18.04.2018, conforme CI nº 029/2018, da 13ª DESEC.

Nº 2717, DE 27/04/2018 – Dispensar o Delegado Especial de Polícia **Jorge Messias Damasceno**, matrícula nº 192473-7, da Chefia da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01.05.2018, em face da designação do Delegado Especial de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213.911-1, para exercer a Titularidade da referida Delegacia Seccional, conforme CI nº 046/2018, da 20ª DESEC.

Nº 2718, DE 27/04/2018 – Designar o Delegado Especial de Polícia **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213.911-1, para exercer a Chefia 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, a contar de 01.05.2018, considerando que "o pedido se deve ao fim da licença prêmio do delegado titular JORGE MESSIAS DAMASCENO, matrícula nº 192473-7", conforme CI nº 046/2018, da 20ª DESEC.

Nº 2719, DE 27/04/2018 – Dispensar o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, da Chefia da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, da 14ª DESEC/GCOI 1/DINTER 1, em face da designação da Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, para exercer a Titularidade da referida Delegacia, conforme CI nº 042/2018, da DINTER 1.

Nº 2720, DE 27/04/2018 – Designar a Delegada de Polícia **Silvia Renata de Araujo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 272497-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição – Jurema, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada da Chefia da 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI -1/DINTER-1, "Considerando a necessidade de alinhos pontuais nas Unidades Policiais Operacionais subordinadas à Diretoria Integrada do Interior-1 (DINTER-1), de modo a imprimir maior dinamismo e produtividade nas atividades que lhe são próprias e visando, com isso, propiciar as condições favoráveis para redução nos registros de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida",... " Considerando a capacidade técnica e experiência do servidor previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre o interesse público";..., conforme CI nº 042/2018, da DINTER-1.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2721, DE 27/04/2018 – Remover o Agente de Polícia **Rhany Rogério Barros da Silva**, matrícula nº 350628-2, da Delegacia de Polícia de Repressão à Intolerância Esportiva, do CORE, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambos da GAB-PCPE, considerando "a remoção de policiais dessa Diretoria para o CORE – Comando de Operações e Recursos Especiais".

Nº 2722, DE 27/04/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Marcelo Adriano da Silva**, matrícula nº 319710-7, da Unidade de Operações Táticas, do CORE, para a Diretoria Integrada Metropolitana, ambas do GAB-PCPE, considerando “a remoção de policiais dessa Diretoria para o CORE – Comando de Operações e Recursos Especiais”.

Nº 2723, DE 27/04/2018 – Remover o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque Silva**, matrícula nº 350487-5, da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, para o Comando de Operações e Recursos Especiais, do GABPCPE, por solicitação do mesmo, conforme requerimento.

Nº 2724, DE 27/04/2018 – Permutar, o Agente de Polícia **Victor Rodrigues Cardoso de Macedo**, matrícula nº 272988-1, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE/DIRESP, e desta para aquela, o Comissário Especial de Polícia **Marcelo Justino da Silva**, matrícula nº 221036-3, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pelo primeiro, no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a concordância dos policiais em declarações anexas.

Nº 2725, DE 27/04/2018 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1581, de 12.03.2018, publicada no DOE nº 046, de 13.03.2018, referente ao Agente de Polícia **Eliandro Anselmo da Silva**, matrícula nº 319875-8.

Nº 2726, DE 27/04/2018 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1585, de 12.03.2018, publicada no DOE nº 046, de 13.03.2018, referente ao Agente de Polícia **Alexandre Alves Simão**, matrícula nº 350664-9.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2727, DE 27/04/2018 – Remover o Agente de Polícia **Marcos Vinicius Mattoso de Moura**, matrícula nº 296983-1, da Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC, para 2ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Muribeca, da 6ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “por necessidade de serviço” e Declaração do servidor.

Nº 2728, DE 27/04/2018 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Rosanita Lins de Almeida**, matrícula nº 320088-4, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, para Delegacia de Polícia da 33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, “por necessidade de serviço”.

Nº 2729, DE 27/04/2018 – Remover o Escrivão de Polícia **Thiago Batista Paraiso** matrícula nº 320108-2, da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC, para Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “visando uma equalização de nosso efetivo com o propósito de cumprir as metas estipuladas pelo Programa Pacto Pela Vida”.

Nº 2730, DE 27/04/2018 – Permutar o Comissário de Polícia **Jose Augusto Paulino da Silva**, matrícula nº 296934-3, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, para a 4ª Delegacia Seccional de Polícia – Várzea, da GCOM/DIM, e desta para aquela, o Comissário Especial de Polícia **Josue Varela de Oliveira**, matrícula nº 220815-6, “conforme previamente acordado, e em virtude da necessidade dos serviços atinentes as metas e diretrizes estabelecidas no Pacto Pela Vida”.

Nº 2731, DE 27/04/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Sergio Roberto Costa Buonafina**, matrícula nº 221200-5, da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, “Visando desenvolver as atividades desta Central de Plantões com maior eficiência e eficácia, e, ainda, para melhor adequação de distribuição de efetivo devido a alteração na gestão da Ceplanc”.

Nº 2732, DE 27/04/2018 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Sidney da Silva Calado**, matrícula nº 273136-3, da 8ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Coordenação da Central de Plantões da Capital, da DIM, **sem prejuízo** da vinculação com o território inicialmente escolhido por ocasião da inscrição do Concurso Público, “Visando desenvolver as atividades desta Central de Plantões com maior eficiência e eficácia, e, ainda, para melhor adequação de distribuição de efetivo devido a alteração na gestão da Ceplanc”.

Nº 2733, DE 27/04/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Ana Elizabeth Souto de Carvalho**, matrícula nº 296781-2, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, conforme concordância da Servidora, a contar de 23.02.2018.

Nº 2734, DE 27/04/2018 – Remover a Escrivã Especial de Polícia **Erika Carla da Silva Vilela**, matrícula nº 272751-0, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro conforme concordância da Servidora, a contar de 23.02.2018.

Nº 2735, DE 27/04/2018 – Remover o Agente de Polícia **Felipe de Lima Carneiro**, matrícula nº 350558-8, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, conforme concordância do Servidor, a contar de 23.02.2018.

Nº 2736, DE 27/04/2018 – Remover o Comissário de Polícia **Robson Alvez Cruz**, matrícula nº 273409-5, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, para a 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, conforme concordância do Servidor, a contar de 01.04.2018.

Nº 2737, DE 27/04/2018 – Permutar o Comissário de Polícia **Wilson de Melo Amorim**, matrícula nº 221486-5, da 6ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, 2ª DESEC/GCOM/DIM e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Edicarlos Quirino dos Santos**, matrícula nº 296944-0, “conforme anuência dos Servidores e respectivos Chefes”.

Nº 2738, DE 27/04/2018 – Remover a Comissária de Polícia **Cristiane Fatima Lopes de Oliveira**, matrícula nº 319725-5, da 9ª Delegacia Seccional de Polícia – São Lourenço da Mata, para a Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição – Rio Doce, da 7ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, “por necessidade do serviço, com o intuito de melhor adequação do efetivo da AIS 07, no que concerne o âmbito da Polícia Civil, para obtenção de melhores resultados no Programa *Pacto Pela Vida*, diante da grande demanda de investigações de crimes de tráfico de drogas, homicídios e o devido atendimento ao público”.

Nº 2739, DE 27/04/2018 – Remover o Agente de Polícia **Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos**, matrícula nº 350811-0, da 1ª Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição – Goiana, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 5ª Delegacia Seccional de Polícia - Apipucos, da GCOM/DIM, conforme Declaração do Servidor.

Nº 2740, DE 27/04/2018 – Remover a Escrivã de Polícia **Sandra Regina Monteiro Cavalcanti**, matrícula nº 351061-1, da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição – Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição – Paudalho, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, “tal solicitação se faz necessário para recompor o quadro de escrivães do cartório desta delegacia, bem como para atender o interesse pessoal da aludida policial em retornar a sua lotação de origem”.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

Nº 2741, DE 27/04/2018 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Wilson Carlos Silva Queiroz**, matrícula nº 102519-8, do 18º BPM para a APMP.

Nº 2742, DE 27/04/2018 – Transferir o Soldado PM **Plinio Andrade Ramos**, matrícula nº 109679-6, do 17º BPM para o BPRV.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve**:

Nº 2743, DE 27/04/2018 - Dispensar o Capitão PM **Deivid Pablo Vieira**, matrícula nº 104739-6, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPTran do BPTran, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2744, DE 27/04/2018 - Atribuir ao Capitão PM **Saulo Rogério de Araújo Cerqueira**, matrícula nº 980006-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª CPTran do BPTran, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2745, DE 27/04/2018 - Dispensar a 2ª Tenente PM **Rebeca Karla Menezes de Melo**, matrícula nº 118946-8, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Cia do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2746, DE 27/04/2018 - Dispensar o Capitão PM **Ricardo Fabrício de Andrade Barbosa**, matrícula nº 960048-5, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª CIA do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2747, DE 27/04/2018 - Atribuir ao Capitão PM **Ricardo Fabrício de Andrade Barbosa**, matrícula nº 960048-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 3ª Cia do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2748, DE 27/04/2018 - Atribuir a 2º Tenente PM **Rebeca Karla Menezes de Melo**, matrícula nº 118946-8, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª Cia do 16º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2749, DE 27/04/2018 - Dispensar o 2º Tenente PM **João Thiago Aureliano Pedrosa Soares**, matrícula nº 118949-2, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª CIA do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

Nº 2750, DE 27/04/2018 - Atribuir ao 2º Tenente PM **João Thiago Aureliano Pedrosa Soares**, matrícula nº 118949-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª CIA do 11º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração para SDS

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração para SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA
1.º BPM - BATALHÃO DUARTE COELHO

PORTARIA DO COMANDO DO 1º BPM, n.º 01, de 08 de janeiro de 2018.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado.

O Comandante do 1º BPM - Batalhão Duarte Coelho uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 JUN 94, combinado com a Portaria do Comando Geral n.º 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR n.º 002, de 31 JAN 07 e considerando o teor da informação que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no(s) documento(s) anexo(s) que versam apurar o homicídio ocorrido no dia 17/06/2017, praticado pelo **SD QPMG 110490-0/ CHARLTON VITORIANO DA SILVA**, em desfavor do militar do Exército Brasileiro, **JOEUDES JOSÉ DE SANTANA**. Fato que se deu no Posto de combustível DISLUB, localizado na AV. Cláudio Gueiros Leite, s/n, Janga/ Paulista-PE.

Resolve:

I – Submeter o Soldado PM matrícula **110490-0/ 1º BPM/ CHARLTON VITORIANO DA SILVA**, a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como Encarregado o **Ten PM Mat. 28698-2/ PAULO ROBERTO DA SILVA**;

II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão do processo;

III – Determinar a publicação desta Portaria.

Olinda-PE, 08 de janeiro de 2018.

SÉRGIO FERNANDO CABRAL DA SILVA – TC PM
Comandante do 1º BPM

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE EDITAL - (COTA DE 25% RESERVADA PARA ME, EPP, MEI) - Acha-se aberto na CPL II/CBMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0012/18-CPL II** (Pregão eletrônico nº 0006/18-CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE); **encerramento:** 10/05/18 às 09:00h; **disputa:** às 09:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. – LINDOMAR CONSTANTINO FERREIRA – MAJ QOC/BM – Pregoeiro. (F)

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO

4º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2015 - UNAJUR. Processo nº 101/2014. Pregão eletrônico nº 064/2014. Contratado: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE.** CNPJ: 10.998.292/0001- 57. Objeto: Mudança de representação legal do CONTRATADO, por força do instrumento procuratório, passando a figurar como representante do CONTRATADO, FLÁVIA MARTINS DE ARAÚJO. Recife, 27 de Abril de 2018. NEHEMIAS FALCÃO DE OLIVEIRA SOBRINHO. Subchefe de Polícia Civil. (*)(**). (F)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ATAS Nº 016/2018-DASIS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 017/18 – Proc. nº 145/17 P.E nº 038/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **DISMAP PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA-EPP**, CNPJ nº **05.864.669/0001-45**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de SANEANTES para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/ CBMPE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 023/18** – Proc. nº 145/17 P.E nº 038/17 – Celebrado entra a DASIS e a Empresa **INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA**, CNPJ nº **04.654.861/0001-44**. Objeto: Registro de Preços por um período de 12(doze) meses para eventual fornecimento de SANEANTES para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Recife, 27/04/2018. ROBSON INÁCIO VIEIRA-Cel PM-Diretor da DASIS. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.042.394/0001-52. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 01 (um) mês, cumulada com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 145/2017 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 435.2016.III.PE.326.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 14 de março de 2018. **RAFAEL VILAÇA MANÇO.** Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Empresa: RACS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.541.005/0001-85. Penalidade: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFORPE, pelo período de 01 (um) mês cumulado com multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade, Decisão nº 005/2018 SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, considerando o Processo Administrativo nº 050/2018 - CPAAP, referente ao processo licitatório nº 116.2017.XI.PE.077.SEE. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do

ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 – 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h às 17h. Recife, 20 de abril de 2018.

WAGNER BENIGNO GONÇALVES RIBEIRO LYRA.

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado em exercício
(F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 032.2017.ATI – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 148.2017.VII.PE.098.ATI e Pregão Eletrônico nº 098.2017. ATI resolve publicar os preços registrados para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Elicitação, Documentação, Desenvolvimento, Manutenção em sistemas de informação já existentes, treinamento, repasse tecnológico e operação assistida, na plataforma MAKERALL, utilizando a técnica de Análise de Pontos de Função (PF) em regime de fábrica de software, conforme descrição abaixo:

EMPRESA: **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EPP;**

CNPJ/MF nº **09.543.618/0001-72**; LOTE: **Único**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 1.077.336,00** (um milhão setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 26 de outubro de 2017 a 25 de outubro de 2018**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 033.2017.SAD – 3ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 174.2017.XI.PE.115.SAD e Pregão Eletrônico nº 115.2017.SAD resolve publicar os preços registrados para confecção e fornecimento de pastas para processos para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **TREZELE COMERCIO DE EMBALAGENS**; CNPJ nº **20.899.694/0001-58**; LOTE: **Único**.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$42.229,20** (quarenta e dois mil duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 25 de outubro de 2017 a 24 de outubro de 2018**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS CORPORATIVA**

ARPC Nº 038.2017.SAD – 2ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 165.2017.XII.PE.108.SAD e Pregão Eletrônico nº 108.2017. SAD resolve publicar os preços registrados para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de recepção, visando atendimento das necessidades específicas de cada órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Estadual, conforme descrição abaixo: EMPRESA: **APORTE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; CNPJ/ MF nº **08.008.127/0001-69**; LOTE: **01**. EMPRESA: **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**; CNPJ/MF nº **10.627.870/0001-49**; LOTE: **02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 14.846.608,32** (quatorze milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019**.

RAFAEL VILAÇA MANÇO

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado
(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL.0025.2018.CPL-I.PE.0006.DAG-SDS-Elaboração de Projeto para construção 18º BPM- Cabo de Santo Agostinho. **Valor Estimado: R\$ 251.994,96**. Data: **17/05/2018** às 10h00min. (**horário de Brasília**). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br - Recife, 27/04/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CPL II/SDS - ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação realizada no DOE nº 75 do dia 25/04/2018, na pag. nº 15 – PODER EXECUTIVO, referente ao PL Nº 0015.2018.CPL II.PE Nº 0002.DAG-SDS,. **Onde se lê:** no lote Único com valor de: R\$ 105.665,9973. **Leia-se:** no lote Único com valor de R\$ 100.304,0340. Recife-PE, 27/04/2018. **ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA** – Presidente/Pregoeiro da CPL II/SDS (em exercício) (F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PL.0033.2018.CPL-I.PE.0011.DAG-SDS - REFORMA, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA, DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO 2º BIESP - PETROLINA/PE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 131.994,9469**. Data: **14/05/2018** às 10h00min. (horário de Brasília). Retirada do edital: www.peintegrado.pe.gov.br - Recife, 27/04/2018. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente. (F)

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração